



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 041/2026

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao Memorando DCO Nº 012/2026, em anexo, vimos solicitar uma concessão de prazo para adequação do Projeto de Lei nº 184/2025, a fim de atender a diligência do Ofício nº 012/2026/CM-FC.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ENTRADA EM 28.01.26
SAÍDA EM:

Memorando DCO Nº 012/2026

Em 27 de janeiro de 2026.

Do : Secretaria Municipal de Planejamento /Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração

Prezada Secretária:

Em atenção ao Pedido de Diligência referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº 012/2026/CM-FC, informamos que a criação da Gratificação de Serviço, padrão GS-15, objeto da solicitação, **não consta** no Anexo VII – Planejamento de Despesas com Pessoal do Poder Executivo da Lei Municipal nº 8.482/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O parecer contábil nº 004/2025, anexado ao referido Ofício, destaca a necessidade de:

- Indicação das medidas de compensação;
- Comprovação de que a implementação não comprometerá o cumprimento das metas fiscais;
- Inclusão da previsão da gratificação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Diante disso, torna-se imprescindível promover alterações no Anexo VII da Lei Municipal nº 8.482/2025, de modo a contemplar a criação da Gratificação de Serviço padrão GS-15, bem como apresentar as medidas de compensação que assegurem a sustentabilidade da nova despesa obrigatória de caráter continuado.

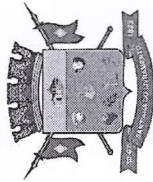
Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686

ANEXO VII - PLANEJAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

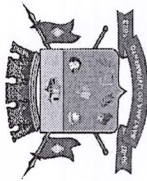


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
2026

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026					Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
De provimento efetivo		1	383	259	124				R\$ 464.936,20	R\$ 1.162.340,50	
		2	277	99	178				R\$ 225.223,32	R\$ 563.058,31	
		3	282	153	129				R\$ 307.832,50	R\$ 769.581,25	
		4	124	47	77				R\$ 126.049,76	R\$ 315.124,39	
		5	124	23	101				R\$ 72.067,46	R\$ 180.168,65	
		6	69	23	46				R\$ 71.441,23	R\$ 178.603,07	
		7	280	190	90				R\$ 570.203,28	R\$ 1.425.508,21	
		8	21	6	15	30	30	R\$ 1.687.985,80	R\$ 82.315,30	R\$ 1.893.774,06	
		10	71	38	33				R\$ 143.791,30	R\$ 359.478,25	
		10A	18	7	11				R\$ 32.428,36	R\$ 81.070,90	
		11	348	149	199				R\$ 837.357,42	R\$ 2.093.393,54	
De provimento efetivo Magistério			824	595	229	5	5	R\$ 409.900,15	R\$ 1.471.438,44	R\$ 4.088.496,26	
Estabilizados pela constituição/88		6	1	1	0				R\$ 2.949,72	R\$ 7.374,29	
		7	3	3	0				R\$ 17.126,97	R\$ 42.817,42	
Em comissão		CC1	1	1	0				R\$ 7.354,41	R\$ 18.386,02	
		CC2	18	13	5				R\$ 37.532,62	R\$ 93.831,54	
		CC2.1	26	19	7	6	6	R\$ 31.816,33	R\$ 41.056,58	R\$ 134.457,77	
		CC3	13	12	1	1	1	R\$ 66.939,86	R\$ 26.106,54	R\$ 65.266,35	
		CC4	13	10	3				R\$ 16.822,31	R\$ 42.055,78	



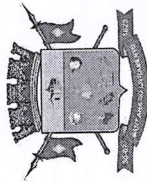
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2026

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026					Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
		CC5	26	18	8				R\$ 27.647,79	R\$ 69.119,48	
		CC6	1	1	0				R\$ 1.374,09	R\$ 3.435,23	
		CC7	15	13	2	2	2	R\$ 39.412,20	R\$ 16.553,12	R\$ 41.382,81	
		CC8	4	4	0				R\$ 4.835,97	R\$ 12.089,93	
		CC10	20	11	9				R\$ 11.841,78	R\$ 29.604,46	
Agentes Políticos(Secretários)			15	15	0				R\$ 55.615,08	R\$ 139.037,71	
Prefeito			1	1	0				R\$ 10.865,36	R\$ 27.163,39	
Vice Prefeito			1	1	0				R\$ 9.028,42	R\$ 22.571,06	
CLT Contrato indeterminado		1	12	12	0				R\$ 25.753,62	R\$ 64.384,05	
		2	2	2	0				R\$ 4.338,72	R\$ 10.846,81	
		3	3	3	0				R\$ 7.923,43	R\$ 19.808,58	
		4	3	3	0				R\$ 7.878,86	R\$ 19.697,14	
		5	4	4	0				R\$ 11.688,52	R\$ 29.221,30	
		6	2	2	0				R\$ 11.197,00	R\$ 27.992,49	
		7	2	2	0				R\$ 5.974,21	R\$ 14.935,54	
CLT Emprego publico		Lei 8036/23	113	110	3				R\$ 219.456,18	R\$ 548.640,44	
Conselheiro Tutelar			5	5	0				R\$ 6.887,87	R\$ 17.219,66	
Pensionista do Município											
Contrato Administrativo		1	68	37	31	8	8	R\$ 276.228,00	R\$ 46.518,30	R\$ 116.295,75	
		2	121	73	48	2	2	R\$ 80.856,41	R\$ 90.020,14	R\$ 225.050,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

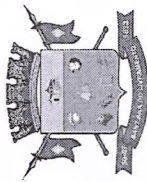
Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2026

2026

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026					Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
		3	45	26	19				R\$ 32.189,77	R\$ 80.474,43	
		4	12	12	0				R\$ 17.191,37	R\$ 42.978,43	
		5	14	11	3				R\$ 18.593,14	R\$ 46.482,85	
		7	54	50	4				R\$ 83.223,14	R\$ 208.057,84	
		8	4	4	0	1	1	R\$ 53.874,21	R\$ 8.081,13	R\$ 74.077,04	
		10	9	7	2	6	6	R\$ 360.283,11	R\$ 27.851,63	R\$ 429.912,19	
		10A	1	1	0				R\$ 2.573,47	R\$ 6.433,68	
		11	95	62	33	2	2	R\$ 214.886,87	R\$ 206.291,39	R\$ 730.615,34	
Contrato Administrativo			6	0	0				R\$ -	-	
Magistério											
Funções de Confiança		FG – 1	2	2	0				R\$ 2.226,31	R\$ 5.565,78	
		FG – 2	5	4	1				R\$ 4.092,46	R\$ 10.231,16	
		FG – 3	3	1	2				R\$ 834,86	R\$ 2.087,15	
		FG – 4	3	3	0				R\$ 2.455,46	R\$ 6.138,66	
		FG – 5	2	2	0				R\$ 1.391,44	R\$ 3.478,60	
		FG – 6	6	4	2	2	2	R\$ 32.736,80	R\$ 2.946,47	R\$ 40.102,98	
		FG – 7	4	4	0				R\$ 1.767,95	R\$ 4.419,88	
		FG – 8	2	0	2				R\$ -	-	
		FG – 9	7	3	4				R\$ 1.031,29	R\$ 2.578,23	
		FG – 10	15	9	6				R\$ 2.799,25	R\$ 6.998,13	
		FG – 11	9	5	4				R\$ 1.514,18	R\$ 3.785,45	
		FG – 12	25	20	5				R\$ 5.893,12	R\$ 14.732,80	

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 28/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2026

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2026					Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação	
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos			
Gratificações		GS – 1	1	0	1				R\$	-	R\$	-
		GS – 2	3	3	0				R\$	11.938,64	R\$	29.846,61
		GS – 3	3	3	0				R\$	10.233,12	R\$	25.582,80
		GS – 4	1	1	0				R\$	2.802,80	R\$	7.007,01
		GS – 5	10	5	5				R\$	12.739,20	R\$	31.848,00
		GS – 6	10	9	1				R\$	17.185,68	R\$	42.964,20
		GS – 7	2	2	0				R\$	3.648,19	R\$	9.120,48
		GS – 8	1	1	0				R\$	1.216,06	R\$	3.040,16
		GS – 9	1	1	0	3	3	R\$ 81.848,80	R\$	3.273,95	R\$	8.184,88
		GS – 10	25	12	13				R\$	9.165,74	R\$	22.914,36
		GS – 11	6	6	0				R\$	3.928,80	R\$	9.822,00
		GS – 12	10	10	0				R\$	4.910,92	R\$	12.277,30
		GS – 13	5	5	0				R\$	2.373,60	R\$	5.934,00
		GS – 14	12	12	0				R\$	5.303,86	R\$	13.259,64
		GS – 15	36	25	11				R\$	8.594,00	R\$	21.485,00
		GS – 16	3	3	0				R\$	933,08	R\$	2.332,71
		GS – 17	38	4	34				R\$	1.047,66	R\$	2.619,16
		GS – 18	28	10	18				R\$	2.046,16	R\$	5.115,40
TOTALS			3832	2307	1519	68	68	R\$ 3.336.768,54	R\$	5.653.721,53	R\$	16.925.787,08

Obs.: a) As despesas deste anexo referem-se a uma previsão de aumento real de 3,00% mais a revisão geral para 2026 em 4,50% com base no índice IPCA do Boletim Focus em 04/04/2025.